

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso VIII.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação N°001/2025
Processo N°004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para confecção de placas e artefatos diversos personalizados, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Machados - PE, conforme termo de referência.

Proponente: ICOPAC - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EM ALUMINIO COMPOSTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.904.127/0001-36.

Prazo de Vigência: Até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 21.790,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Machados/PE, 31 de janeiro de 2025.


JOÃO SOARES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Machados